Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE
Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 48/2026 - CRA/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN **5 de novembro de 2026**

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 45/2026-PROPI/IFRN

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

– 2º SEMESTRE DE 2026 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao **Edital n.º 45/2026-PROPI/IFRN - Curso Superior de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB**, na modalidade de Educação a Distância, e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o **2º semestre de 2026**, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – À DISTÂNCIA –						
Campus	**Polo de Apoio Presencial**	**Curso**	**Ampla Concorrência (Geral)**	**Vagas Reservadas**		**Total de vagas**
				Pessoas com deficiência	**Autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas**	
Natal - Zona Leste	**João Câmara**	**Educação Inclusiva** (Resolução n.º 08/2018-CONSUP/IFRN)	01	00	02	03
	Marcelino Vieira		**01**	**00**	**03**	**04**
	Natal(RN)		**02**	**00**	**03**	**05**
	Parelhas		**10**	**00**	**00**	**10**
	Parnamirim		03	00	03	06
Total			**17**	**00**	**11**	**28**

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n. 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
2. Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do **Edital n.º 32/2026-PROPI/IFRN**, deverão realizar a **pré-matrícula online**, **através do endereço eletrônico** https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn, no **período de 17h do dia 05 de novembro de 2026 até as 23h59min do dia 11 de novembro de 2026**
    1. A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no **Edital n.º 45/2026-PROPI/IFRN**. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no **Edital n.º 45/2026-PROPI/IFRN**, será homologada a solicitação de pré-matrícula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
    2. O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 12h do dia 12 de novembro de 2026, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.
    3. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no subitem 2.2 **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.
3. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 2 e seus subitens será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
4. No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

a) 01 foto 3x4 (recente) em boa qualidade, com fundo azul ou branco;

b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);

c) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;

d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros (frente e verso em arquivo único);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em arquivo único);

f) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único); e

g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (todas as páginas em arquivo único).

5. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no item 2.2 desta convocação.

Natal/RN, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital n.º 45/2026-PROPI/IFRN

Especialização em Educação Inclusiva					
Polo	**Lista**	**Classificação**	**Nome**	**Nº Inscrição**	**Heteroidentificação**
João Câmara	AC	22	JAMILIANA LIDIA VARELA DE ARAUJO	678406-8	-
João Câmara	AC_PPI	7	MARIA DE FATIMA COSTA DANTAS DOS SANTOS SILVA	676672-0	
João Câmara	AC_PPI	8	Santana Caroline Azevedo Lopes	676698-1	
Marcelino Vieira	AC	22	Jakeline Muniz da Silva	678802-0	
Marcelino Vieira	AC_PPI	7	Emilia Almeida Tavares	675754-2	
Marcelino Vieira	AC_PPI	8	Diego Souza de Oliveira	678954-8	
Marcelino Vieira	AC_PPI	9	Poliana Karoline Oliveira de Lima	675724-9	
Natal - Cemure	AC	22	VERA LÚCIA SANTOS DE AZEVEDO	677400-2	
Natal - Cemure	AC	23	FRANCISCA CATALINA FERREIRA DE MACÊDO	678944-3	
Natal - Cemure	AC_PPI	7	cacia andreia da costa e silva de andrade	676199-9	
Natal - Cemure	AC_PPI	8	MARCONE SOARES DO NASCIMENTO	678851-8	
Natal - Cemure	AC_PPI	9	Gabriella Domingos de Oliveira	678856-5	
Parelhas	AC	22	Sandra Maria Da Costa	677457-3	
Parelhas	AC	23	RAFAEL SOARES CHAVES	678655-2	
Parelhas	AC	24	Janielle Pereira da Rocha	678600-2	
Parelhas	AC	25	Thiago Santos Tassinari	677600-0	
Parelhas	AC	26	Carlos Alberto Pereira Santos	678468-6	
Parelhas	AC	27	Maria Gabriela de Souza	678467-0	
Parelhas	AC	28	Francisco Félix Barbosa Junior	676015-7	
Parelhas	AC	29	Joyce Tavares Praxedes	677239-8	
Parelhas	AC	30	YVANA PAULA DOS SANTOS E SILVA	675227-7	
Parelhas	AC	31	ANA PATRÍCIA SANTOS DE ARAÚJO OLIVEIRA	678316-9	
Parnamirim	AC	22	Patrícia Rachel Fernandes da Costa	677231-4	
Parnamirim	AC	23	Thatiane Oliveira do Nascimento	675343-8	
Parnamirim	AC	24	Francisco Jorge de Souza	677055-8	
Parnamirim	AC_PPI	7	Andressa do Socorro Gonçalves	676539-6	
Parnamirim	AC_PPI	8	Satva Nazare Helenira Holanda De Almeida.	678148-6	
Parnamirim	AC_PPI	9	ANA PAULA DIAS DOS SANTOS	678709-5	

Obs.: Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI que forem convocados(as) para uma das listas de reserva de vagas e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE** devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastrado com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, **Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL** , em 05/11/2026 17:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1166488
Código de Autenticação: ead1cd4879